

Universidade Federal de Minas Gerais
Faculdade de Odontologia
Programa de Pós-Graduação em Odontologia

Concurso para a criação de uma marca para o Colegiado de Pós-Graduação em Odontologia

EDITAL 11/2017

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da Universidade Federal de Minas Gerais torna público o **Concurso para a criação de uma marca para o Colegiado de Pós-Graduação em Odontologia-CPGO-UFMG**, exclusivamente direcionada aos termos deste edital, respeitadas as normas do regulamento, a seguir:

1 - DO OBJETIVO

1.1 O presente concurso tem como objetivo a criação de uma marca para o Colegiado de Pós-graduação em Odontologia (CPGO) da UFMG.

1.2 A marca selecionada será de propriedade exclusiva do Colegiado de Pós-graduação em Odontologia da UFMG e utilizada em eventos, folders, cartazes, impressos, envelopes, ambientes virtuais e outras mídias definidas pela CPGO.

2 DOS PROPONENTES ELEGÍVEIS

2.1 O concurso é destinado aos estudantes matriculados na graduação e pós-graduação (especialização, mestrado, doutorado e pós-doutorado) da Faculdade de Odontologia-UFMG.

3 DAS INSCRIÇÕES DAS PROPOSTAS

A inscrição da proposta dar-se-á mediante a entrega da ficha de inscrição do concurso, acompanhada da proposta da marca.

3.1 A marca poderá ser elaborada por meio digital ou de próprio punho. Se elaborada de próprio punho, a proposta deve ser escaneada. As marcas devem ser entregues impressas e gravadas em CD/DVD em arquivos digitais com extensão .pdf, .jpg, .png e .tiff.

3.2 O CD/DVD deverá conter a proposta em três tamanhos: menor: 3 cm x 2 cm; intermediária: de livre escolha; maior: 18 cm x 12 cm.

3.3 Cada proposta no CD/DVD deverá ser apresentada em três diferentes cores:

3.3.1 versão multicolorida;

3.3.2 versão monocromática (em tons de cinza);

3.3.3 versão em preto e branco.

3.4 A imagem impressa e inserida na ficha de inscrição deverá ser colorida em tamanho de livre escolha.

3.5. Cada versão deverá assegurar a qualidade da configuração face a fundos monocromáticos, fundos escuros ou claros e fundos fotográficos.

3.6 A proposta deve ser acompanhada da sua descrição, justificativa para sua escolha e argumentação sobre o conteúdo e as referências utilizadas.